UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 405, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Convoca o Colégio Eleitoral Especial para elaboração da lista tríplice para Diretor (a) e Vice-Diretor (a) dos Centros vinculados ao Campus de São Cristóvão e do Campus de Laranjeiras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto na Lei nº 9.192/95;

o disposto no Decreto nº 1.916/96;

o disposto na Resolução nº 44/2022/CONSU;

a necessidade de convocar eleições para diretor e vice-diretor dos Centros vinculados ao Campus de São Cristóvão e do Campus de Laranjeiras;

o constante dos autos do processo nº 23113.008706/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar prazos legais para o presidente do Conselho dos Centros vinculados ao Campus de São Cristóvão e do Campus de Laranjeiras para convocação de eleições para diretoria e vice-diretoria dos centros e do campus.

Art. 2º Fixar prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para composição e convocação das Comissões Eleitorais.

Art. 3º Fixar prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para finalização do processo eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO FERREIRA SANTOS**, **Reitor em Exercício**, em 18/03/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0884789** e o código CRC **44C419B2**.

Referência: Processo nº 23113.008706/2025-12 SEI nº 0884789